



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 20/2017, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial para os fins que especifica.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com **Emenda**.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela **Comissão de Constituição e Justiça**, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.365.0037.2.124	SUBVENÇÕES SOCIAIS
335043	Subvenções Sociais..... R\$ 240.000,00
	Fonte: 01 – Tesouro
	Código de Aplicação: 110.000 – Geral
	<b>Total..... R\$ 240.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.365.0037.2.124	SUBVENÇÕES SOCIAIS
(592) 335043	Subvenções Sociais..... R\$ 240.000,00
	<b>Total.....R\$ 240.000,00</b>



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2017**

**ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO TEODORO DIAS**  
**Presidente**

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
**Vice-Presidente**

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
**Secretário**

**LUÍS REMO CONTIN**  
**Membro**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**  
**Membro**